

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Oficio n. 9137/2024/SGL/CMBV

Boa Vista - RR, 20 de março de 2024.

A Sna Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLOIPMENT RECEBIDO EM: 21 1 03 1 2024 AS: 11 : 3044

Assunto: Decreto Municipal nº 1.463/2024, de 20 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação no Diário Oficial do Município do Decreto Municipal n.º 1.463/2024, de 20 de março de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente.

GENILSON GOSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.463/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS PARA A COMUNIDADE DESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR, por seus relevantes serviços prestados para a comunidade deste Município.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2024.

GENILSON SOSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista